

Requerimento No. 007-97



Excia. Sra.

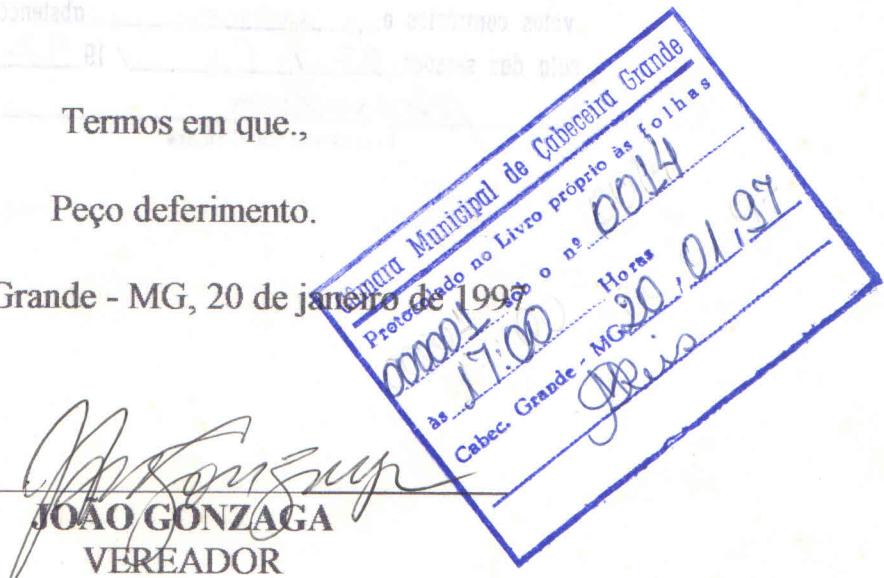
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Requeiro a mesa, com dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes e Inclusão na ordem do dia da próxima reunião, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado do Ex.mo Sr. Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, providências urgentes, para criação do órgão municipal, encarregado da implantação, manutenção e operacionalização do sistema municipal de distribuição d'água no município.

Termos em que.,

Peço deferimento.

Cabeceira Grande - MG, 20 de janeiro



JOAO GONZAGA
VEREADOR

Debido como requei,
incluir-se na ordem
do dia da 4ª reunião
ordinária em 27/01/97
90/01/97
M. Maria Alice
Vereadora Presidente

Aprovado
27.01.97
7 X 0
M. Maria Alice



A rede de captação e distribuição d'água em Palmital, foi uma conquista de todo o povo, há 08 anos, com participação decisiva da prefeitura de Unaí; Banco do Brasil - FUNDEC; SAAE Serviço de Água e Esgoto de Unaí e Fundação SESP, sendo que a Associação Comunitária para o desenvolvimento de Palmital, devedora do financiamento, junto ao Banco do Brasil, por convênio com o SAAE, repassou o compromisso do pagamento, e também o controle técnico, manutenção operacional do sistema.

Lembramos que o sistema é considerado de segurança, pois mal operado, pode causar sérios prejuízos nos equipamentos, graves problemas de saúde, uma vez que com a nova estação de tratamento, depende 24 horas diariamente do controle de dosagem de produtos químicos.

E que por imperícia ou incompetência do operador do sistema, se os equipamentos forem danificados, o município não tem condições financeiras e orçamentárias para reparos e trocas.

Depende ainda de regular controle laboratorial de análise da água coletada e distribuída à população, daí, nossa e de toda população, a preocupação, com o fato da administração municipal, simplesmente e sem conhecimento dos fatos, mandou que o SAAE repasse o sistema para ser operado por funcionário sem habilitação técnica e experiência.

Analizando a importância do sistema no âmbito social, complexidade de operação e manutenção e para tranquilidade de todos, é necessário que continue com o SAAE, legitimo proprietário de todo o sistema, por direito e fato, e que o executivo municipal urgentemente providencie a criação do órgão municipal específico e também o convênio com a fundação SESP.

Ressaltamos ainda que o sistema em Palmital é modelo de demonstração para a fundação SESP.

E com a urgência, que se deve ter também para a implantação do sistema em **CABECEIRA GRANDE**, nada mais correto que seja projetado, implantado e mantido, por quem já demonstra ter tecnologia, capacidade e eficiência, como o SAAE em Unaí-MG.



JOÃO GONZAGA
"Vereador"